

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ACAD Brasil, no uso de suas atribuições, convoca todos as suas academias associadas para participar da **Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal**, na Assembleia Geral a ser realizada em primeira convocação às 18h, e em segunda convocação às 18h30m, do dia **19 de maio de 2020, na Sala El Pardo I, no Hotel Windsor Barra – Rio de Janeiro.**

A eleição observará as seguintes disposições:

1. A inscrição dos candidatos para os cargos deverá ser entregue na sede da ACAD, por escrito, até 19 de abril de 2020.
2. A nova diretoria da ACAD será composta por 7 (sete) diretores e 3 (três) Conselheiros Fiscais, para um mandato de dois anos.
3. As chapas que disputarão a eleição deverão ser compostas por 5 (cinco) membros – Presidente, Vice-Presidente, mais 3 (três) diretores; além de 3 (três) membros para o Conselho Fiscal.
4. Dois (2) diretores serão eleitos de forma individual.
5. Poderão se candidatar a cargos de direção e conselho fiscal todos os que preencherem os requisitos previstos no estatuto da ACAD que estiver vigente ao final do prazo de inscrição.
6. Poderão concorrer representantes de academias que estejam associadas à ACAD Brasil há pelo menos 6 (seis) meses e em dia com as suas contribuições associativas mensais.
7. Poderá votar nas eleições, o sócio majoritário da sociedade limitada, e na sua falta o sócio indcado pelo sócio majoritário, ou ainda o representante legal indicado pelo majoritário, através de procuração particular com firma reconhecida e apresentação do contrato social no ato da eleição.
8. Poderá votar nas eleições, a sociedade anônima de capital fechado ou aberto, através de representante legal indicado pelo grupo controlador, através de procuração particular com firma reconhecida, apresentação do estatuto da sociedade e ata de eleição do presidente.
9. Para votar, as academias deverão estar associadas há pelo menos 3 (três) meses e em dia com as suas contribuições associativas mensais.
10. As redes têm direito a um voto por contribuição associativa.
11. A Mesa Eleitoral será composta pelo Presidente da ACAD e por 2 (dois) membros da Diretoria.
12. A posse dos novos diretores, nestes incluído o Diretor Presidente da ACAD Brasil, se dará no prazo previsto no estatuto da ACAD que estiver vigente na data da eleição, sendo que os diretores eleitos permanecerão em seus cargos até eleição e posse de seus substitutos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Gustavo França Borges
Presidente da ACAD Brasil